



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/10/2023

## PORTARIA Nº 2070/REIT - CGAB/IFRO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado na Edição 111 do Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, de acordo com a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e demais normatizações aplicáveis, conforme suas atribuições, estabelecidas pelo artigo 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução 65, de 29 de dezembro de 2015, do Conselho Superior, e em atendimento ao Projeto Cidades Inteligentes: uma Proposta de Implantação para Ariquemes/RO, resolve:

Art. 1º Fica designada IVANA LEITE RIBEIRO (selecionada pelo Edital 4, de 1º de fevereiro de 2022, da Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, na função de Agente de Apoio Técnico de Nível Superior para a Área de Proteção de Dados) como **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais** no que for concernente ao Projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes, em atendimento ao previsto no artigo 23, inciso III, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Caberá à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do Projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes, realizar suas atividades observando os dispositivos e as diretrizes contidas no artigo 41 da Lei 13.709/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 16/10/2023, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2088009** e o código CRC **C22535E2**.

**Referência:** Processo nº 23243.001041/2022-80 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2088009